



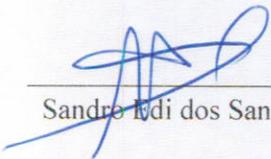
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

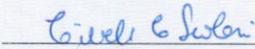
ATA N. 02 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RELATIVA AO EDITAL Nº 006/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL

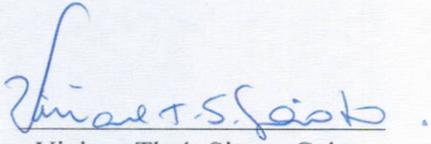
Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sala do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal às 14 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação para Contratação Temporária, nomeada pela portaria nº 242/2022, para reavaliar a pontuação da candidata que ficou em 1º lugar, tendo em vista que, após a publicação da ata 01 e do resultado preliminar, um dos membros desta comissão percebeu que a pontuação da candidata a título de experiência profissional excedia a pontuação máxima prevista no item 5.2 do edital a tal título (50 pontos). Em razão disso, passou-se a verificar os comprovantes de experiência da candidata, e percebeu-se que sua pontuação correta é de 09 pontos a título de Experiência Profissional. Isso porque o documento de folha 7, constante no envelope, refere experiências em que, agora se percebe, não houve o exercício da profissão de Assistente Social, como exige o item “c)”, 5.1.1 do edital. Serve a presente ata portanto, para a correção do equívoco, não havendo contudo, alteração na classificação dos candidatos conforme tabela que segue:

DA CLASSIFICAÇÃO				
Assistente Social				
Nome	Experiência Profissional	Pós-Graduação (<i>latu sensu</i>)	Pós-Graduação (<i>stricto sensu</i>)	Pontuação Total
Rosemara Rigo	0 ponto	10 pontos	0 ponto	10 pontos
Ivania da Costa Pasquetti	9 pontos	20 pontos	0 ponto	29 pontos
Rejane Appelt	0 ponto	10 pontos	0 ponto	10 pontos

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente ata, e assinada pelos membros da Comissão; e a documentação arquivada no Departamento Pessoal.


Sandro Iodi dos Santos.


Cibeli Casanova Scolari.


Viviane Thaís Sinsen Gaiato.

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias